

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026**

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **revogação da Portaria nº 28/2025**, que regulamenta os procedimentos de entrega e solicitação de cestas básicas no âmbito do Programa Municipal de Cesta Básica.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 03 de junho de 2026.



**Paulo de Oliveira Cruz Neto**  
Vereador – Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



## Justificativa

A presente indicação tem por objetivo promover a reavaliação das disposições estabelecidas pela Portaria nº 28/2025, considerando os impactos de suas alterações sobre os beneficiários atendidos pelo Programa Municipal de Cesta Básica.

Embora seja legítima a competência da Administração Pública para regulamentar procedimentos relacionados à concessão de benefícios eventuais, é necessário que tais medidas observem, além dos aspectos administrativos, a realidade social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade que dependem do programa para garantia da segurança alimentar.


Destaca-se que a Portaria nº 28/2025 foi publicada após a divulgação do resultado final do cadastramento dos benefícios eventuais, promovendo mudanças que repercutem diretamente no acesso e na manutenção do benefício, motivo pelo qual se faz necessária uma análise mais ampla de seus efeitos junto à população assistida.

Considerando, ainda, o recadastramento dos beneficiários anunciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para os próximos meses, entende-se que este é o momento oportuno para revisão das normas atualmente vigentes, possibilitando a construção de uma nova regulamentação de forma mais transparente, participativa e alinhada às necessidades da população em situação de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, indica-se ao Chefe do Poder Executivo a adoção das medidas necessárias para a revogação da Portaria nº 28/2025, permitindo a reavaliação dos critérios atualmente estabelecidos e o aperfeiçoamento da política pública de assistência social desenvolvida pelo Município.




## IMAGEM ANEXADA



# CESTA BÁSICA

2026




## NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, informa **que não procede a divulgação sobre novo cadastramento para o Programa Municipal de Cesta Básica recentemente publicada por terceiros.**

Esclarecemos que há previsão de **recadastramento para o mês de julho do corrente ano, de acordo com a lei 3136/2018**, que será devidamente comunicado pelos canais oficiais da Prefeitura.

Reforçamos ainda que o cronograma de entrega das cestas básicas segue mantido, com distribuição realizada mensalmente, conforme planejamento da Secretaria.

A Prefeitura orienta a população a buscar **informações apenas nos canais oficiais**, a fim de evitar desencontros de informação.



PREFEITURA DE  
**ITAPEMIRIM**  
ESPÍRITO SANTO - BRASIL

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

